

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO  
Em 03/06/09  
Assessoria de Plenário

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

**INDICAÇÃO Nº IND 6839/2009  
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CBS
- CSEP
- CAF
- CES
- CODICIDEP
- COBSCIMAT

Em 04/06/09  
Rafael Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a ampliação do número de salas de aula da Escola Classe da Agrovila Engenho das Lajes, na Região Administrativa do Gama – RA II.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a ampliação do número de salas de aula de Escola da Escola Classe da Agrovila Engenho das Lajes, na Região Administrativa do Gama – RAI.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6839 / 2009  
Fls. Nº 01

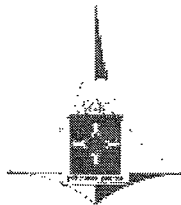
**JUSTIFICAÇÃO**

A ampliação do número de salas de aula da Escola Classe da Agrovila Engenho das Lajes é uma reivindicação antiga da comunidade. Devido superlotação Vários alunos, muitas vezes ainda bem pequenos, não conseguem matricula na referida Escola Classe, sendo obrigados a se deslocarem todos os dias para o Centro do Gama.

Quanto ao deslocamento de estudantes para outras instituições educacionais, há um ônus maior que os gastos com transporte, o desgaste físico e emocional, além do estímulo a desmotivação por parte dos alunos, o que se reflete no rendimento escolar com conseqüências que podem chegar à reprovação e à defasagem idade-série.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 03-JUN-2009 10:40 - Celso 16299-10



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

*“ A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”*

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens cidadãos da Agrovila Engenho das Lajes.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em            de            de 2009.

  
**Milton Barbosa**  
**Deputado Distrital**  
**PSDB**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6839 / 2009
Fis. Nº 02 